



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

## ATA Nº 01/2014

Aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze (20/01/2014), às 09h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 01/2014, sob a presidência do Sr. Gilberto Antonio Scussel, estando presentes os membros: Vilma Inês Definski, Elias Cilas Oliveira, para atuar na Licitação nº 172/2013, na Modalidade Tomada de Preços nº 024/2013, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de execução de construção do Posto de Saude do Bairro Benjamin Antônio Motter, centro, conforme projetos de implantação e de acordo com o memorial descritivo descrito em anexo tendo como valor máximo R\$ 421.110,00 (quatrocentos e vinte e um mil cento e dez reais). Considerando a realização da primeira sessão pública, bem como transcorrido o prazo recursal com consequente decisão da comissão, foram abertos os envelopes contendo as propostas, objetivo desta sessão, obtendo-se os seguintes resultados: A empresa Medeiros e Medeiros Construtora de Obras Ltda, apresentou proposta no valor de R\$ 345.314,31 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e quatorze reais, com trinta e um centavos); a empresa Construtora Scalvi Ltda apresentou proposta no valor de R\$ 356.829,73 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais, com setenta e três centavos); a empresa WZK Construções Ltda apresentou proposta no valor de R\$ 361.263,25 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e três reais, com vinte e cinco centavos); a empresa Setti Engenharia Civil & Cia Ltda, apresentou proposta no valor de R\$ 396.483,91 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais, com noventa e um centavos) e; a empresa R.Alves Oliveira Engenharia Ltda apresentou proposta no valor de R\$ 397.135,34 (trezentos e noventa e sete mil cento e trinta e cinco reais, com trinta e quatro centavos). A empresa Construtora Scalvi Ltda manifestou interesse na interposição de recurso já que segundo esta a empresa Medeiros e Medeiros Construtora de Obras Ltda apresentou BDI em desconformidade com o Edital e a empresa Setti Engenharia Civil & Cia Ltda, não apresentou percentual de BDI. Assim, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação das razões nos termos da Lei e por ter enviado representante o mesmo dá-se por intimado com a assinatura da presente ata. Nada mais a tratar segue a presente ata devidamente assinada pela Comissão de Licitação e demais presentes.

**Gilberto Antônio Scussel**  
Presidente

**Vilma Inês Definski**  
Membro

**Elias Cilas Oliveira**  
Membro

**Construtora Scalvi Ltda**  
Representante Legal